

Aviso

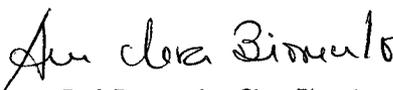
Caducidade do Alvará de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Palmo e Meio” propriedade de Palmo e Meio – Jardim Escola e Tempos Livres Lda., sito na Av. Combatentes da Grande Guerra N.º 66 R/C Esq., concelho de Setúbal, distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro, torna-se público que abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará n.º 2/90, de 6 de novembro de 1990, para a resposta social de CATL, com a lotação máxima autorizada de 26 crianças por turno, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “Palmo e Meio”, propriedade de Palmo e Meio – Jardim Escola e Tempos Livres Lda., sito na Av. Combatentes da Grande Guerra, N.º 66 R/C Esq., freguesia da Anunciada, concelho de Setúbal, distrito de Setúbal, por se ter verificado a cessação da atividade nestas instalações há mais de cinco anos.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 21 de abril de 2014

A Diretora de Segurança Social



Prof. Doutora Ana Clara Birrento